



TOMADA DE PREÇOS Nº 12.17.01/2018
ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, às 10h:00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 13 do dia 14 de Junho de 2018*, composta pelos seguintes membros: Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior - Membros, para julgamento dos Documentos de Habilitação da **TOMADA DE PREÇO 12.17.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA, CREAS, MSE/CREAS, IGD, SCFV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ - CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente convocou a todos os membros da Comissão, para que se realizasse o julgamento da fase de Habilitação, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros pela **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.951.857/0001-00**, e **M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.658.000/0001-16** por terem atendido a todas as exigências editalícias. E pela **INABILITAÇÃO** das licitantes, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.247.839/0001-08**, por não atender na íntegra o item a seguir especificado **5.4.1/2.1.1 (A licitante não apresentou CRC e não atendeu as exigências e condições para cadastramento, tendo em vista que as cópias apresentadas, foram autenticadas no dia da sessão)**, não atendeu ao item **5.4.5.1 (Não apresentou atestado de capacidade técnica)**. **INSTITUTO TECNOLÓGICO DA IBIAPABA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.536.080/0001-62** por não atender ao item **5.4.5.1 (Apresentou atestado de capacidade técnica NÃO compatível com o objeto licitado)**, o Instituto apresentou ainda, Declaração de ME, sendo que é uma instituição sem fins lucrativos, dessa forma, não usufruirá dos benefícios que são permitidos por Lei. **J P LIMA DE ARAÚJO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.482.905/0001-52**, por não atender ao item **5.4.5.1 (Apresentou atestado de capacidade técnica NÃO compatível com o objeto da licitação)**. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicações oficiais, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, *Alínea a* da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra.



Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Membros	WALMER TAVARES CHAGAS	<i>Walmer Tavares Chagas</i>
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	<i>José Nilton Vasconcelos Lima Junior</i>